

Por ocupação ilegal

Representantes de Ministérios no "banco dos réus"

Np. 2

27/Ag/83

por Felisberto Matusse

Grande número de organismos públicos ocupam casas da APIE em condições irregulares, facto que está a ser detectado pelas brigadas da «Operação Produção», na presente fase de inspecção das habitações. Como consequência, representantes dos vários Ministérios deverão responder em tribunal sobre a situação das casas, sob sua responsabilidade, atribuídas a cooperantes, e que se encontram em situação irregular.

Várias entidades públicas que têm casas nestas condições, responsabilizam a Motécnica (estrutura dependente da Secretaria de Estado para a Cooperação Internacional que se ocupa dos assuntos relacionados com os técnicos estrangeiros), de ter fornecido casas sem contrato.

Alguns Ministérios, para resolverem a situação, iniciaram já há alguns meses o levantamento da situação das casas em situação duvidosa, para posterior celebração dos respectivos contratos de arrendamento com a APIE.

A posição tomada pelos organismos públicos no que se refere à atribuição de casas, sem a devida documentação, prejudica o pessoal cooperante, em serviço no País, se tomarmos em consideração que estes se vêm embaraçados, quando abordados pelas brigadas da «Operação Produção» porquanto não possuem nenhum documento que justifique a ocupação do imóvel.

Por outro lado, dado que também os Ministérios não possuem a referida documentação, a situação torna-se bastante complicada quando o cooperante é solicitado a provar em

juízo a legalidade da ocupação do imóvel.

JOGO DO EMPURRA

Dado que a situação, nesta altura, é bastante confusa, tanto a Motécnica como os Ministérios e outras entidades públicas responsabilizam-se uns aos outros.

Em contacto estabelecido com um funcionário da Motécnica, este confirmou que, normalmente, aquela estrutura é quem procede à elaboração dos contratos com a APIE. Após isso, é notificado o Ministério que, na opinião deste funcionário, raramente se preocupa com o resto do processo.

Outro aspecto focado pela nossa fonte diz respeito ao desleixo de alguns funcionários que se deviam ocupar da resolução dos problemas dos cooperantes junto dos seus Ministérios, desleixo este que se manifesta na perda dos documentos ou no desinteresse pela regularização do contrato de arrendamento.

A título de exemplo, o nosso interlocutor adiantou que nesta altura, vários Ministérios contactam aquela

instituição em busca de soluções para o assunto, pois sentem-se em apuros pela extensão da «Operação Produção» às casas que albergam cooperantes dos seus serviços.

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO É QUEM DEVE RESPONDER

Relativamente aos casos de cooperantes a viverem em habitações arrendadas às entidades empregadoras e são estas a garantirem o pagamento das rendas, uma fonte do sector jurídico da APIE adiantou que, quando o cooperante é notificado, quem deve ir responder ao Tribunal é o representante do Ministério a que está adstrito o cooperante.

Nos casos em que o cooperante paga as suas rendas e a casa lhe foi atribuída pelo respectivo Ministério, ao serem detectadas algumas anomalias, deve ser, também, a entidade empregadora a esclarecer a situação, junto do Tribunal, caso o contrato ofereça dúvidas, pois a casa foi atribuída pela APIE ao organismo.

— Existem vários casos de cooperantes que habitam casas do Estado em situação ilegal. Só que a culpa não é deles, uma vez que quem lhes atribuiu as casas foi a entidade empregadora, devendo por isso ser esta a responder no Tribunal — esclareceu a nossa fonte do departamento jurídico da APIE.